

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O presente documento faculta informação detalhada quanto ao modo como tratamos os dados pessoais de clientes e potenciais clientes no âmbito prestação de serviços de intermediação de crédito, ou de outros serviços contratados, de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

1. RESPONSABILIDADE PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A entidade autorizada para o exercício da atividade de intermediação de crédito (doravante, o "Franqueado") é parte da rede de franquizados da FINEASY – SOLUÇÕES FINANCEIRAS, S.A., com sede no Largo do Calhariz, nº 30, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva número 518659569, (doravante, a "Fineasy").

A Fineasy disponibiliza ferramentas informáticas aos seus Franquiados para fins de prestação dos serviços aos respetivos clientes. No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais incluídos nas ferramentas informáticas, o Franquiado e a Fineasy atuam na qualidade de responsáveis conjuntos pelo tratamento, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; *i.e.* são as entidades que determinam as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais relativos à prestação dos serviços aos seus clientes, sem prejuízo de atuarem de forma autónoma nos termos referidos na presente Informação.

2. ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS

O Encarregado de Proteção de Dados pessoais pode ser contactado, por escrito, para os seguintes endereços:

Largo Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa;

joao.maria.raposo@redefineasy.pt

3. FINALIDADES E FUNDAMENTO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais são tratados para as finalidades assentes, em cada caso, nos fundamentos indicados na tabela abaixo.

Finalidade	Fundamento de Licidade	Responsável pelo Tratamento
Gestão da relação pré-contratual e contratual, nomeadamente inclusão de informação nas ferramentas informáticas, para prestação dos serviços acordados e serviços de intermediação	Diligências Pré-Contratuais e Contratuais. Cumprimento de obrigação jurídica.	Fineasy e o Franquiado (responsável por recolher dados junto dos clientes). Cabe ao Franquiado garantir a qualidade e atualização dos dados.
Desenvolvimento e de website e de plataforma dedicada a clientes	Interesse legítimo de desenvolvimento e promoção de atividade comercial do responsável pelo tratamento.	Fineasy
Prestação de informação a clientes no âmbito da aquisição ou gestão de produtos ou serviços	Interesses legítimos de desenvolvimento e crescimento da atividade do responsável pelo tratamento.	Fineasy
Segmentação de clientes	Interesses legítimos do responsável pelo tratamento para melhor dirigir e adequar a oferta comercial de produtos e serviços da Fineasy às características específicas dos Clientes.	Fineasy
Marketing direto	Consentimento do titular.	Fineasy

Prevenção de crimes de branqueamento de capital e financiamento ao terrorismo (BCFT). Recolha e análise da cópia dos documentos de identificação dos intervenientes do crédito, para evitar situações de BCFT	Cumprimento de obrigação jurídica.	Fineasy
Atividades de gestão de risco e controlo interno, como, por exemplo, atividades de controlo de gestão, implementação de ações preventivas e de combate à fraude, garantindo o alinhamento com as normas em vigor.	Cumprimento de obrigação jurídica. Interesses legítimos de controlo da atividade do responsável pelo tratamento, incluindo prevenção de perdas por fraude. Para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial.	Fineasy
Contabilidade e reporte financeiro. Registo contabilístico, e elaboração de reportes financeiros, como balanço e demonstração financeira	Cumprimento de obrigação jurídica	Fineasy

Cumprimento de normas e orientações para o controlo da solvência, do risco financeiro, e para o cálculo do capital e das provisões requeridos por cada operação e cliente, em função das diferentes fases da gestão do risco: admissão (risco/preço/delegação), acompanhamento, cobrança e recuperações.	Cumprimento de obrigação jurídica	Fineasy
--	-----------------------------------	---------

CATEGORIAS DE DADOS

Para as finalidades indicadas, podem ser tratados vários tipos de dados pessoais, nomeadamente:

- Dados de identificação e contacto;
- Dados relativos à situação económica e financeira;
- Dados sobre a vida privada;
- Dados relativos a condenações penais e infrações;
- Informação resultante dos produtos e serviços contratados.

4. COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Perante as finalidades acima indicadas, os dados pessoais podem ser transmitidos a:

- Autoridades públicas e entidades reguladoras: Autoridades supervisoras, reguladoras, fiscais, administrativas e judiciais, como o Banco de Portugal, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Segurança Social, o Ministério Público ou os tribunais, no âmbito do cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, ou para o exercício, defesa ou declaração de direitos em processos administrativos ou judiciais.
- Instituições financeiras e entidades participantes na operação de crédito: Instituições de crédito, sociedades financeiras e outras entidades titulares dos créditos objeto de mediação ou análise, para efeitos de diligências pré-contratuais, contratação, execução ou cessão de contratos de crédito.
- Outras entidades financeiras envolvidas na concessão, gestão ou reestruturação de crédito, nos termos legalmente permitidos;

- Fornecedores de serviços que atuem por conta da entidade (subcontratantes), incluindo: Serviços de tecnologias da informação, suporte técnico e desenvolvimento de plataformas digitais; Serviços de marketing e publicidade, incluindo marketing direto (com base no consentimento, quando aplicável); Gestão documental, arquivo e digitalização; Consultoria jurídica, fiscal e contabilística; Auditoria e serviços atuariais
- Entidades do grupo empresarial: Empresas pertencentes ao mesmo grupo económico, para fins administrativos internos, cumprimento de obrigações legais, consolidação de informação, gestão integrada da relação com o cliente, controlo de risco, auditoria interna, reporte financeiro ou prevenção e combate à fraude.
- Parceiros e mediadores autorizados: Intermediários de crédito e demais parceiros comerciais ou institucionais, no âmbito da prossecução da finalidade contratual, incluindo atividades de mediação, aconselhamento financeiro ou gestão da relação com o cliente.
- Entidades associativas e de interesse público: Associações setoriais, como a Associação Portuguesa de Bancos ou organismos similares, no contexto de iniciativas de prevenção e combate à fraude, estudos estatísticos, ou desenvolvimento de boas práticas setoriais.
- Terceiros lesados ou legalmente interessados: Terceiros com interesse legítimo na informação, estritamente no âmbito de processos legais, gestão de reclamações ou resolução de litígios.

5. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS PESSOAIS

Em regra, as transferências de Dados pessoais, dentro das finalidades acima identificadas, ocorrem dentro do Espaço Económico Europeu (EEE).

Caso se recorra prestadores de serviços localizados fora do EEE, a transferência de Dados pessoais será feita apenas se houver uma decisão de adequação pela Comissão Europeia ou se houver garantias contratuais adequadas. Tais garantias incluem acordos baseados nas cláusulas-tipo de proteção de dados aprovadas pela Comissão Europeia, que asseguram que as entidades destinatárias cumpram todas as obrigações legais em matéria de proteção de dados e tratam os dados conforme instruções prévias e documentadas.

Para mais informações sobre as medidas de segurança implementadas para transferências de dados pessoais para fora do EEE, ou para obter uma cópia das cláusulas-tipo de proteção de dados em vigor, o titular deve realizar o pedido por escrito através do email epdp@fidelidade.pt.

6. FONTES DE RECOLHA DOS DADOS

Os dados pessoais podem ser diretamente recolhidos junto do titular, quando os fornece voluntariamente, por exemplo, durante o processo de análise e aconselhamento financeiro.

É, igualmente, possível recorrer a outras fontes, designadamente:

- Instituições financeiras e seguradoras: Instituições de crédito, seguradoras e resseguradoras, no âmbito da celebração, execução ou cessão de contratos de crédito ou seguros associados, bem como para efeitos de gestão da relação contratual e prevenção de fraudes.
- Tomadores de seguros e outros intervenientes contratuais: No contexto da contratação de produtos financeiros ou de seguros relacionados com a concessão de crédito.
- Prestadores de serviços especializados: peritos, advogados, consultores, entidades de apoio à análise de risco, prestadores de assistência e de serviços clínicos, intervenientes na gestão de contratos ou na resolução de incidentes e sinistros, e ainda no combate à fraude e branqueamento de capitais.
- Parceiros comerciais e intermediários: outros intermediários de crédito, corretores ou parceiros de negócio com quem existam relações contratuais para distribuição de produtos ou serviços financeiros, no contexto da prossecução das finalidades previstas.
- Fontes públicas e bases de dados legalmente autorizadas: Registos públicos (como conservatórias ou registos automóveis), organismos públicos, entidades supervisoras ou associativas, bem como bases de dados públicas ou privadas com fundamento legítimo, incluindo redes sociais e motores de pesquisa, sempre que permitido por lei e estritamente para fins lícitos, como a verificação de identidade ou cumprimento de obrigações legais.
- Pessoas relacionadas com o titular dos dados: Familiares, representantes legais ou terceiros diretamente envolvidos em situações relevantes para a análise, celebração ou execução de contratos (como testemunhas, terceiros lesados ou prestadores de assistência), desde que a recolha seja estritamente necessária para as finalidades em causa.

7. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Para exercer qualquer um dos referidos direitos, o pedido deve ser realizado através do e-mail epdp@fidelidade.pt.

O titular dos dados pessoais tem direito a solicitar:

- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento pela mesma;
- A correção ou atualização de Dados pessoais inexatos ou desatualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados pessoais que lhe digam respeito;

- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados pessoais no que lhe diga respeito.
- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento.

O titular dos Dados pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados pessoais, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados, sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Autoridade competente.

8. DECISÕES AUTOMATIZADAS E DEFINIÇÃO DE PERFIS

No contexto da análise e gestão de pedidos de intermediação de crédito, incluindo a subscrição, renovação ou alteração de contratos ou operações associadas, poderão ser utilizadas ferramentas de decisão automatizada, incluindo processos de definição de perfis, com base em dados pessoais recolhidos no âmbito da relação contratual ou pré-contratual com o titular dos dados. Estes perfis podem ser utilizados para apoiar decisões no processo de análise de elegibilidade para produtos financeiros; personalizar comunicações ou sugestões de produtos ou serviços; avaliar o risco associado à relação contratual ou à operação de crédito solicitada. A utilização de perfis visa melhorar a eficiência e a adequação dos serviços prestados, assegurando simultaneamente o cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que estamos sujeitos.

O titular dos dados pessoais pode solicitar informação mais detalhada sobre a lógica subjacente aos processos em causa, nomeadamente, sobre a informação subjacente à tomada de decisões exclusivamente automatizadas e o modo como a mesma integra o processo de tomada de decisão.

Em todos os casos em que se proceda à tomada de decisões exclusivamente baseada em tratamento automatizado de dados, os processos respetivos integrarão, pelo menos, mecanismos que confirmem ao titular dos dados a possibilidade de: manifestar o seu ponto de vista; contestar a decisão; e solicitar e obter intervenção humana no processo de revisão tomada de decisão.

9. ALTERAÇÕES À INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

A presente Informação poderá ser alterada periodicamente, mediante publicação no sítio da Fineasy, sem necessidade de consentimento prévio e expresso do titular dos dados.

Quaisquer alterações de carácter significativo serão comunicadas com o grau de publicidade correspondente à sua relevância, seja mediante destaque na publicação *online*, seja, caso a relevância o justifique, mediante comunicação individualizada aos titulares dos dados.